

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. nº 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43 3 0000723 5
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Em complemento a Proposta da Administração enviada à CVM e BM&FBOVESPA em 23.02.2016, via Sistema IPE, a companhia informa que a acionista PETROS – Fundação Petrobrás de Seguridade Social, detentora de ações preferenciais de emissão da MARCOPOLO S.A., indicará na próxima Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 30 de março de 2016, o seguinte nome para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de até dois anos:

Para membro do Conselho de Administração: **LUIZA DAMASIO RIBEIRO DO ROSARIO**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob nº 139.509, CPF nº. 053.052.907-87, Carteira de Identidade nº. 118699503 - IEP/RJ, com domicílio no Rio de Janeiro – RJ, Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, CEP 20.040-030, **como Conselheiro Independente.**

Para fins do disposto no Artigo 10 da Instrução CVM 481/09, a seguir as informações relativas aos nomes a serem indicados pela acionista PETROS, para o Conselho de Administração e para o Conselho Fiscal, na AGO/E convocada para o dia 30/03/2016:

12.5 (a) NOME	LUIZA DAMASIO RIBEIRO DO ROSARIO
12.5. (b) Data Nascimento	10/02/1983
12.5 (c) Profissão	Advogada
12.5 (d) CPF	053.052.907-87
12.5 (e) Cargo ocupado	Atualmente não ocupa nenhum cargo na Companhia
12.5 (f) Data eleição	Ainda não eleita
12.5 (g) Data da posse	Ainda não eleita
12.5 (h) Prazo mandato	Ainda não eleita
12.5 (i) Outros cargos ou funções exercidos na companhia	Atualmente não ocupa nenhum cargo na Companhia
12.5 (j) Indicação se foi eleito pelo controlador ou não	Não
12.5 (k) Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor	SIM Não tem qualquer vínculo com a Companhia; não é

<p>para determinar a independência</p>	<p>acionista controlador, nem parte relacionada a controlador; não foi, nos últimos 3 anos empregado ou diretor da Companhia, de controlador e/ou acionista controlador; não é fornecedor ou comprador de serviços e/ou produtos da Companhia; não é funcionário ou administrador de sociedade que esteja demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; não é cônjuge ou parente até 2º grau de algum administrador da Companhia; não recebe outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo que ocupa</p>
<p>12.5 (l) Numero de mandatos consecutivos</p>	<p>Nenhum</p>
<p>12.5 (n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos</p> <p>i. qualquer condenação criminal; ii. Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; iii. Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Nada consta</p>
<p>12.6. Percentual de participação nas reuniões realizadas após a posse no cargo</p>	<p>Ainda não eleita</p>
<p>12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: a) administradores do emissor; b) administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; c) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor; d) administradores do emissor e administradores de sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor</p>	<p>NÃO EXISTE</p>
<p>12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e: a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; b) controlador direto ou indireto do emissor; c)</p>	<p>Não há relação</p>

caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	
--	--

Currículo Resumido do membro a ser indicado pela acionista PETROS:

LUIZA DAMASIO RIBEIRO DO ROSARIO:

Formada em Direito pela PUC-Rio (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) em 2005, com Masters em Direito Internacional e Direito Europeu – “Law in a European and Global Context”, na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, concluído em 2011. Trabalhou no escritório de advocacia Vieira, Rezende, Barbosa e Guerreiro Advogados (VRBG) de Janeiro de 2003 à Setembro de 2015, atuando principalmente na área de Direito Empresarial. É Gerente Executiva de Participações Mobiliárias desde outubro de 2015; membro suplente do Conselho de Administração e membro suplente do Comitê de Auditoria da Investimentos em Participações e Infraestrutura – Invepar, desde Novembro de 2015; membro titular do Comitê de Auditoria da Diagnósticos da América S.A. – DASA desde novembro de 2015; e membro suplente do Conselho de Administração da Brasil Pharma S.A. desde outubro de 2015. Nenhuma das empresas em que a candidata ao Conselho atuou ou atua faz parte do Grupo Econômico Marcopolo.

Caxias do Sul, RS, 29 de fevereiro de 2016

José Antonio Valiati
Diretor de Relações com Investidores